REQUERIMENTO N° 8/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio deste ao Poder Executivo Municipal, solicitando que o Exmo Sr. Prefeito Municipal responda, dentro do prazo regimental, aos seguintes questionamentos: 1 - O Município está fiscalizando o cumprimento da na Lei n.º 6846/2017? Favor enviar os relatórios de fiscalização. 2 - Foi elaborado algum plano de ação para que seja para solucionar o problema dos fios arrebentados pendurados, soltos em postes e cabos abandonados por prestadoras de serviços de energia elétrica, telefonia, TV, internet, bem como dos postes inclinados ou desalinhados no Município de Itajaí? 3 - Há cronograma para realização de serviços desta natureza? Favor encaminhar o referido cronograma.

JUSTIFICATIVA:

A Lei n.º 6.846 foi aprovada em 15 de Dezembro de 2017, dela, constam diretrizes que vizavam a solução de um problema recorrente em nosso município e em outros, o acúmulo de fiação e outros materiais nos postes de iluminação pública de nossas ruas, causado pelo crescente número de operadoras de telefonia e empresas que utilizam os postes para repassarem seus cabos de transmissão de dados.

Decorrido mais de um ano desde a aprovação da Lei, com exceção de uma reunião tida em meados de 2018, na Secretaria Municipal de Urbanismo, com representantes do Executivo Municipal, da Câmara de Vereadores de Itajaí e das empresas que exploram essas atividades econômicas em nosso mínicípio, cujo propósito era discutir estratégias para colocar em prática as diretrizes da Lei n.º 6.846/2017, não se verificou a adoção de nenhuma outra medida pelo Poder Público Municipal de Itajaí, a fim de solver o problema.

Destarte, considerando que sem uma ação efetiva o problema só tende a aumentar, enviamos o presente requerimento para fiscalizar o cumprimento das obrigações legais por parte do Município de Itajaí, bem como para lembrá-los da necessidade de atuação celere na adoção das medidas administrativas que visem solucionar a questão.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JANEIRO DE 2019

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT